



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 101/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 513/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DECLARAR A CRUZADA EVANGELÍSTICA “FREI MARTINHO PARA CRISTO” COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a declarar a Cruzada Evangelística “Frei Martinho para Cristo”, que ocorre anualmente em Frei Martinho-PB, como patrimônio histórico, cultural e imaterial do nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho-PB, 02 de Setembro de 2025.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DENTÁRIO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: THIAGO DA SILVA BARBOSA - R\$ 59.850,00.

Frei Martinho - PB, 02 de Setembro de 2025  
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO - DV 00042-2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO INSTITUCIONAL, LOCUÇÃO E PRODUÇÃO DE SPOTS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos: 04.122.1002.2004 – 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 02/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00077/2025 - 02.09.25 - A C CHAVES DE LIMA - R\$ 30.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

DECRETO DE LEI N. ° 003/2025      Frei Martinho, 02 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃO FREIMARTINHENSE AO SR.  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO.**

O Plenário da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido o “Título de Cidadão Freimartinhense” ao Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo, natural de João Pessoa – PB;

**Art. 2º.** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, especialmente para esse fim;

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 02 de setembro de 2025

---

**Vereador Felipy André Pinto Dias**  
**Autor da Proposição**



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

## JUSTIFICATIVA

Submeto a apreciação do Plenário o Projeto de Decreto n.º 003/2025, que concede o Título de Cidadão Freimartinhense a Lucas Ribeiro Novais de Araújo em reconhecimento à sua relevante atuação política, social e acadêmica em prol do Estado da Paraíba e, de forma especial, à sua contribuição para o desenvolvimento regional.

Natural de João Pessoa, nascido em 15 de agosto de 1989, Lucas Ribeiro é advogado, bacharel em Direito pelo Centro Universitário Unifacisa (2013), Especialista em Indústria e Saúde 4.0 pela Universidade de Deusto (Espanha) e Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Estadual da Paraíba (2020). Atualmente exerce o cargo de Vice-Governador da Paraíba, sendo o mais jovem a ocupar essa função em todo o Brasil, além de presidir o diretório municipal do Partido Progressistas em Campina Grande.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a vida pública. Filho da senadora da República Daniella Ribeiro e neto do ex-deputado federal e ex-prefeito de Campina Grande, Enivaldo Ribeiro, Lucas Ribeiro construiu sua própria caminhada política com destacada atuação como vereador de Campina Grande entre 2017 e 2020. Nesse período, foi autor de 269 matérias legislativas, com destaque para projetos voltados à inclusão das pessoas com deficiência e portadoras de doenças raras, bem como para a promoção da cidadania e da transparência.

No âmbito do Poder Executivo municipal, exerceu as funções de Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação (2019-2020) e Vice-Prefeito de Campina Grande (2021-2022). Entre as ações de maior impacto, destacam-se os projetos Ciência na Rua, Espaço 4.0 e Espaço Digital, iniciativas voltadas à inclusão social, digital e capacitação de jovens para o mercado de trabalho. Também atuou na ampliação da estrutura do Parque Tecnológico da Paraíba, fortalecendo o ecossistema de inovação regional.

Durante a pandemia da Covid-19, Lucas desempenhou papel importante no acompanhamento do processo de vacinação, além de ter implementado o projeto Gabinete na Rua, aproximando a gestão municipal da população e garantindo maior participação popular nas decisões administrativas.

Por toda essa trajetória de dedicação à vida pública, marcada pela defesa da inclusão, da inovação, da ética e do compromisso social, é justo e meritório que esta Casa



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

Legislativa conceda a Lucas Ribeiro Novais de Araújo o Título de Cidadão Freimartinhense, como forma de reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados ao povo paraibano e pela inspiração que sua trajetória representa às futuras gerações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 02 de setembro de 2025.

---

Vereador Felipy André Pinto Dias  
Autor da Proposição